



Susana Santos
A

Município da Chamusca

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior (Área de Educação Social)

ATA N.º 5

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Município de Chamusca, pelas 15h30, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Educação Social), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Chamusca, autorizado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente – Catarina Isabel Parreira Henriques, Técnica Superior; Vogais efetivos – Susana Maria Santos Inácio, Técnica Superior e Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior.

Esta reunião teve como finalidade atribuir as classificações do método de seleção facultativo – Entrevista de Avaliação de Competências e realizar o apuramento da Classificação final dos(as) candidatos(as).

O método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, decorreu nos dias 19 e 22 de abril de 2024, no Centro de Empresas.

Da lista de presenças assinada pelos candidatos e que consta como anexo da presente Ata, constata-se que faltaram ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências os seguintes candidatos:

- Ana Margarida Eiras Preto Fernandes;
- Ana Margarida Santos Silva;
- Ana Rita Vassalo Gaspar;
- Daniela Sofia Rosado Coxinho;
- Diana Martins Azevedo;
- Helena Maria da Silva Ferraz Miguel Espinho;
- Lúcia Sofia Romão Calixto;
- Sara Andreia Varela Gralheira;
- Vanda Lúcia dos Santos Navalho.



Isaura Teles
A

Município da Chamusca

Na aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri deliberou atribuir as seguintes classificações:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Catarina Tavares Simões Correia	10,667 valores
Ana Isabel Narciso Caranguejeiro	10,000 valores
Andreia Isabel de Matos Oliveira	17,667 valores
Cândida Sofia Rodrigues Lino	14,750 valores
Elsa Maria Marinheiro Mendes Coutinho	10,000 valores
Gilda Maria Canteiro Teodoro	9,500 valores
Lisete Maria Lopes Fidalgo	16,500 valores
Maria Beatriz Narciso Correia	15,417 valores
Marisa Isabel Marques Fatana	17,000 valores
Mélina Sofia da Silva Rodrigues	15,833 valores

Após a aplicação de todos os métodos de seleção, o Júri apurou a classificação final dos candidatos aprovados:

NOME	AC (55%)	EAC (45%)	Classificação Final
Ana Catarina Tavares Simões Correia	18,000	10,667	14,700 valores
Ana Isabel Narciso Caranguejeiro	12,800	10,000	11,540 valores
Andreia Isabel de Matos Oliveira	17,600	17,667	17,630 valores
Cândida Sofia Rodrigues Lino	17,600	14,750	16,318 valores
Elsa Maria Marinheiro Mendes Coutinho	11,200	10,000	10,660 valores
Gilda Maria Canteiro Teodoro	9,600	9,500	9,555 valores
Lisete Maria Lopes Fidalgo	17,600	16,500	17,105 valores
Maria Beatriz Narciso Correia	9,600	15,417	12,218 valores
Marisa Isabel Marques Fatana	17,600	17,000	17,330 valores
Mélina Sofia da Silva Rodrigues	14,000	15,833	14,825 valores



Luís Teófilo
A-

Município da Chamusca

Face à classificação final dos candidatos aprovados, o Júri aprovou a seguinte lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

Ordenação	Candidato	Classificação
1.º	Andreia Isabel de Matos Oliveira	17,630
2.º	Marisa Isabel Marques Fatana	17,330
3.º	Lisete Maria Lopes Fidalgo	17,105
4.º	Cândida Sofia Rodrigues Lino	16,318
5.º	Mélina Sofia da Silva Rodrigues	14,825
6.º	Ana Catarina Tavares Simões Correia	14,700
7.º	Maria Beatriz Narciso Correia	12,218
8.º	Ana Isabel Narciso Caranguejeiro	11,540
9.º	Elsa Maria Marinheiro Mendes Coutinho	10,660
10.º	Gilda Maria Canteiro Teodoro	9,555

O Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, ao abrigo do estipulado no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem o que se lhes oferecer por escrito no prazo de 10 dias úteis.

Dada por finda a missão do júri, foi a reunião encerrada e de tudo para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

Presidente:

António Paulo Henriques

1.º Vogal Efetivo:

Susana Glória das Santos Teófilo

2.º Vogal Efetivo:

Ananias da Silva